

LEI Nº 1115/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA, ALTERANDO A LEI Nº 819 DE 10 DE JUNHO DE 2009.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo Amarantino, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Nº 819 de 10 de junho de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º - Os valores das diárias constantes no Anexo Único serão atualizados por Lei, levando em consideração a recomposição da perca inflacionária e atualização dos valores baseados na atualização da remuneração dos agentes políticos e dos servidores do Executivo e do Legislativo Municipal”;

Art. 2º - O Anexo Único da Lei Nº 819 de 10 de junho de 2009 passa a vigorar na formado Anexo Único a esta Lei.

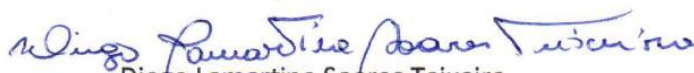
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei Municipal correrão por conta do Orçamento Municipal, do Orçamento Geral do Município, e do Orçamento da Câmara Municipal, conforme a disponibilidade financeira, sendo de já autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para custeio destas despesas, caso não previstas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amarante – PI, 02 DE MAIO DE 2023.

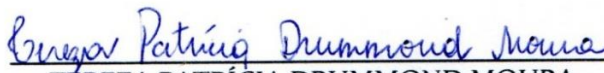
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, 1 da Lei Orgânica do Município.

CUMPRASE



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.



TÉREZA PATRÍCIA DRUMMOND MOURA
CHEFE DE GABINETE

ANEXO ÚNICO

PODER EXECUTIVO		VALOR DE DIÁRIAS	
AGENTE POLÍTICO	FORA DO ESTADO	CAPITAL DO ESTADO	OUTRAS CIDADES
Prefeito	R\$ 1.680,00	R\$ 840,00	R\$ 560,00
Secretários Municipais	R\$ 700,00	R\$ 336,00	R\$ 280,00
Outros Servidores	R\$ 560,00	R\$ 224,00	R\$ 140,00

PODER LEGISLATIVO		VALOR DE DIÁRIAS	
AGENTE POLÍTICO	FORA DO ESTADO	CAPITAL DO ESTADO	OUTRAS CIDADES
Presidente	R\$ 1.120,00	R\$ 560,00	R\$ 420,00
Demais Vereadores	R\$ 840,00	R\$ 420,00	R\$ 336,00
Outros Servidores	R\$ 560,00	R\$ 224,00	R\$ 140,00